

Contrato nº 007/2022
Processo nº 2022-G12TG

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS
DE ABASTECIMENTO DO
ESPÍRITO SANTO S.A, TICKET
SOLUÇÕES HDFGT S/A**

A **CEASA-ES**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP.29.145-906, representada por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e bacharel em Direito RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº574.623.487-72; seu Diretor Administrativo e Financeiro **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, brasileiro, divorciado, Advogado, RG nº 1.466.302/SSP-ES, CPF nº 308.701.698-58 e seu Diretor Técnico Operacional **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº 659.210/SPTC-ES, CPF nº 728.063.117-72, todos com o endereço profissional supramencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP.93.700-000, representada por **MATHIEU DEHAINE**, francês, casado, Diretor de Negócios, RG nº RNM F131197-R-CGPI/DIREX/PF, CPF nº 242.588.878-03, e **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, Gerente de Rede, RG nº 3.027.063.209/SJTC/II-RS, CPF nº 952.835.520-04, ambos com endereço comercial acima, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Lei 13.303/2016, Lei Complementar Estadual 618/2012, e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-ES, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas, de acordo com os termos do processo acimamencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022 pelo *prazo de 12 (doze) meses*, contados a partir de 05/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelo serviço efetivamente prestado, o valor da fatura menos o percentual de 1,5% (um e meio) por cento, referente à taxa de administração, vedada a antecipação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Décima do Contrato original será renovada pela CONTRATADA, proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, resguardando o direito ao reajuste previsto na cláusula sexta, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 22 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor-Presidente
CONTRATANTE

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Diretor Administrativo Financeiro
CONTRATANTE

JOSÉ MANSUR DA SILVA MALHAME
Diretor Técnico Operacional
CONTRATANTE

MATHIEU
DEHAINE:2425
8887803
Digitally signed by
MATHIEU
DEHAINE:24258887803
Date: 2024.11.27 10:51:20
-03'00'

MATHIEU DEHAINE
Diretor de Negócios
CONTRATADA

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Digitally signed by LUCIANO
RODRIGO WEIAND:95283552004
Date: 2024.11.27 08:19:19 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Gerente de Rede
CONTRATADA



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



TESTEMUNHAS:

1- _____

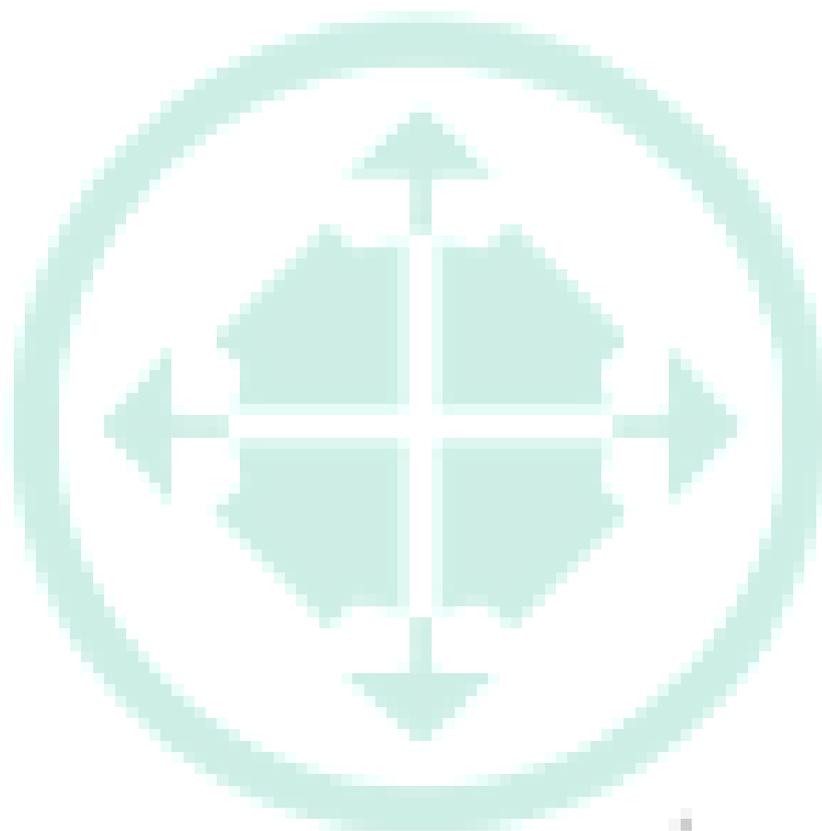
Nome:

CPF:

2- _____

Nome:

CPF:



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - CEASA - GOVES
assinado em 27/11/2024 16:20:22 -03:00

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 27/11/2024 16:30:34 -03:00

JOSE MANSUR SILVA MALHAME
DIRETOR TECNICO OPERACIONAL
DITEO - CEASA - GOVES
assinado em 27/11/2024 16:29:43 -03:00

GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA SARMENTO
AUXILIAR JURIDICO
ASJUR - CEASA - GOVES
assinado em 27/11/2024 16:36:04 -03:00

SILVIA NEIDE FACCINI GARCIA MAÇÃO
OUVIDOR
ASJUR - CEASA - GOVES
assinado em 27/11/2024 16:37:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/11/2024 16:37:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-V8JP5V>